

COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho

FIERGS CIERGS

Publicado Decreto que fixa valor do salário mínimo para 2024

Foi publicado em 27-12-2023, no Diário Oficial da União, o [Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2024.

O valor do salário mínimo, que já está em vigor, é de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), sendo o valor diário do salário mínimo correspondente a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

O Decreto já está em vigor.

Por oportuno, relembramos que no Rio Grande no Sul o salário mínimo atualmente vigora em R\$ 1.573,94, conforme disposto na [Lei nº 16.040/2023](#) e divulgado pelo nosso [Comunicado Técnico nº 41/2023](#).

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha e da sociedade.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB

Fone: (51) 3347-8632

E-mail: contrab@fiergs.org.br